
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.808, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

Declara e reconhece de utilidade pública para o Estado do Pará, a “Associação Projeto Reviver”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Projeto Reviver, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º. O organismo beneficiário desta Lei, deverá obedecer as normas constantes na Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.599, 11/01/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

